



FOLHA DE COMUNICADO

DE: DVVPI/CVIE/DAV

PARA: CONHECIMENTO DE TODAS AS REGIONAIS DE SAÚDE

DATA: 16/11/2021

Assunto: Obrigatoriedade da Apresentação da Carteira de Vacinação para Matrícula Escolar de Crianças e Adolescentes

Prezados (as)

Considerando a Lei nº 19.534 de 04 de julho de 2018, que sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar, a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA-PR) por meio da Divisão de Atenção em Vigilância em Saúde (DAV), orienta:

01. Para fins de matrícula e rematrícula nas instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, que ofertam Educação Infantil, Fundamental e Médio, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar no ato da matrícula, Declaração de Vacinação;
02. A Declaração de Vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que a criança ou adolescente está com seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) conforme o Calendário Nacional de Imunização disponível na página da SESA-PR em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Calendario-Nacional-de-Vacinacao>;
03. A Declaração de Vacinação deverá ser solicitada aos serviços de vacinação públicos ou privados que realizem atividades de vacinação;
04. Estão dispensados da Declaração de Vacinação para a matrícula ou rematrícula, apenas as crianças e adolescentes que apresentarem contraindicação à aplicação das vacinas, desde que comprovado por atestado médico;

Considerando que as vacinas contra a COVID-19, não estão incluídas no Calendário Nacional de Vacinação;

Considerando que a Campanha Nacional de Vacinação Contra COVID-19 encontra-se em andamento no Estado do Paraná;

Sobre a obrigatoriedade das doses aplicadas de vacina contra a COVID-19 nos adolescentes, constarem na Declaração de Vacinação para matrícula e rematrícula, neste momento **não se faz necessário**.

Atenciosamente,
Divisão de Vigilância do Programa de Imunização
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde.